



Portaria nº 651 de 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 30 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 7.317/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.223	BRENDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito